



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Conforme Lei nº525, de 24 de Abril de 2018

www.cmacailandia.ma.gov.br | www.cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Terça-feira, 24 de Março de 2020

Ano III | Edição nº 50

Página 1 de 1

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE AÇAILÂNDIA	02
Atos Legislativos.....	02
Editais	02

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Câmara Municipal de Açailândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Legislativo Municipal, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Açailândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario

As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Câmara Municipal de Açailândia – MA
CNPJ12.143.442/0001-76
Rua Ceará, 622 – Centro
Telefone: (99)3535-0426
Site: www.cmacailandia.ma.gov.br
Diário: cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario

MESA DIRETORA

Presidente: Josibeliano Chagas Farias – PT do B
1º Vice-Presidente: Epifanio Andrade Silva – PRB
2º Vice-Presidente: Joílson Cardoso dos Santos – PRB
1º Secretário: Marcio Aníbal Gomes Vieira – SD
2º Secretário: Antônio Evandro Gomes - DEM



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Conforme Lei nº525, de 24 de Abril de 2018

www.cmacailandia.ma.gov.br | www.cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Terça-feira, 24 de Março de 2020

Ano III | Edição nº 50

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO DE AÇAILÂNDIA

Atos Legislativos

Editais

sociais da Câmara Municipal de Açailândia, por meio da assessoria de comunicação desta Casa de Leis.

Açailândia-MA, 24 de março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA MEMORANDO nº 01/2020

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO.**

**JOSEBELIANO CHAGAS FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e:

Considerando o decreto nº 69, de 23 de março de 2020, que estabelece no âmbito do Município de Açailândia medidas de prevenção contágio e de combate à propagação da transmissão da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus, e dá outras providências.

Considerando o Art. 21, inciso II da Lei Orgânica do Município de Açailândia, Estado do Maranhão e o Art. 121 e o parágrafo 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária, que acontecerá no dia 25 de março de 2020 (quarta-feira), às 10:00 horas da manhã, no salão de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, sem custas.

Parágrafo único. A sessão convocada tem por objetivo à apreciação de medidas de auxílio à população para enfrentamento da COVID-19 no Município de Açailândia, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Obedecendo as recomendações da Organização Mundial de Saúde a Sessão Extraordinária não será aberta ao público evitando aglomerações, a população poderá acompanhar ao vivo nas redes

Município de Açailândia – Estado do Maranhão

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade